



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 642 / GABI / 2021

Ponte Nova, 22 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta referente ao Ofício 823/2021/SAPL/DGRI (Projeto de Lei nº 3.847/2021).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício em epigrafe, referente a reunião em conjunta das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas junto com os representantes do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para tratar sobre o **PROJETO DE LEI Nº 3.847/2021**, as comissões deliberaram envio das demandas ao Executivo, para elaboração das emendas pertinentes para fins de aprimoramento do Projeto.

Comunicamos que iremos manter o Projeto de Lei original, considerando entendimentos mantidos com a Direção do Complexo Penitenciário de Ponte Nova.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1219/2021
Data: 23/09/2021 - Horário: 15:46
Administrativo